

PUBLICADO
Data: 30/06/23
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PORTARIA Nº 42 DE 2023
(DIÁRIAS)

Autoriza, pagamento de diária a Vereadora:
Laiz Suênia Alencar Ramalho

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,

RESOLVE :

Art.1º - Autorizar a Vereadora **Laiz Suênia Alencar Ramalho**, matrícula 000133-3, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 03 de Julho de 2023, para participar do "I Seminário Formativo das Procuradorias da Mulher do Ceará" (Tema O Trabalho em Rede Como Instrumento de Proteção a Mulher), Promovido pela ALECE, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022, que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.3º -As despesas dessas diárias correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 30 de Junho de 2023.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE